

Brasil LIVROS



RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 326, SALA 07
CENTRO, CANINDÉ - CE
CNPJ: 43.198.419/0001-02
LIVROSBRAZIL626@GMAIL.COM

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2024

DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS LIVROS : (PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 1º AO 9º ANO LIVRO DO ALUNO + MANUAL DO PROFESSOR) DO(S) AUTOR(ES) : (HERMAN REGIS, MARGARIDA ROSA) AVALIAÇÃO, CORRESPONDE A SUA ÚLTIMA EDIÇÃO, NÃO HAVENDO IMPEDITIVO PARA A ENTREGA DO MATERIAL NA QUANTIDADE QUE FOR REQUERIDA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

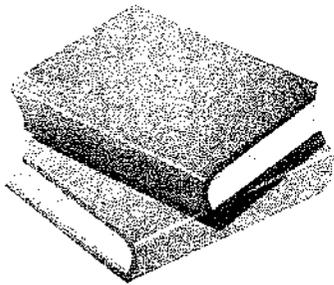
Atenciosamente,



Raimundo Santana Lima
SUBSTITUTO

CANINDÉ, 04 de Dezembro de 2024

REPRESENTANTE LEGAL
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
(PROCURAÇÃO)
CPF: 230.266.183-49



Brasil LIVROS



RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 326, SALA 07
CENTRO, CANINDÉ - CE
CNPJ: 43.198.419/0001-02
LIVROSBRAZIL626@GMAIL.COM

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

A EMPRESA BRASIL LIVROS LTDA, COM SEDE NA RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 326, SALA 07, CENTRO, CANINDÉ - CE, CEP : 62.700-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.198.419/0001-02, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. EMANOEL CARDOSO RODRIGUES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2007144450-0, INSCRITO SOB O CPF Nº 793.161.823-87, AQUI REPRESENTADA POR PROCURAÇÃO AO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98002240042 E CPF Nº 230.266.183-49.

EMAIL : livrosbrasil626@gmail.com
Telefone : (88)999389882
PESSOA PARA CONTATO : Junior.



Atenciosamente,

CANINDÉ, 04 de Dezembro de 2024

REPRESENTANTE LEGAL
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
(PROCURAÇÃO)
CPF: 230.266.183-49

Valido Somente com Selo



Cartório Antonio
Custodio de Mesquita

Reconheço que a presente cópia confere com o original Dou fé.

Iratinga - Itapajé Ce 94/12/2024

JOSÉ OSMAR ARAUJO FILHO
SUBSTITUTO

3º ORIG ANEXO CUSTODIO DE MESQUITA - IRATINGA - ITAPAJE - CE CNPJ. Nº 489.941/000136



Estado do Ceará
Comarca de Itapajé

Endereço Rua Dep. Raimundo Vieira Filho, Nº.358 Iratinga-Itapajé-CE.

Fone: (0**85) 992 759095 CEP: 62.600.000

E-mail. itemesquita@gmail.com

Município de Itapajé
Distrito de Iratinga

CNPJ. 23.489.941/000136

Maria Ivanilde de Mesquita
Oficiala do Registro Civil Titular
José Osmar Araujo Filho
Substituto

Livro F - 11

Folhas - 166

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Bastante que faz **BRASIL LIVROS LTDA** na forma adiante expressa: SAIBAM os que este Público instrumento de PROCURAÇÃO bastante vir que ao primeiro (01) dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e quatro (2024) neste Cartório Antonio Custódio de Mesquita Iratinga, Itapajé - CE, perante mim, Substituto Escrevente José Osmar Araújo Filho. Compareceu (ram) como outorgante a empresa **BRASIL LIVROS LTDA** com CNPJ:43.198.419/0001-02 situado na rua Joaquim Magalhães, 326, Sala 07, Centro, Caninde-CE, aqui representado pelo Sr. EMANOEL CARDOSO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, RG: 20071444500 SSP-CE, CPF: 793.161.823-87 residente e domiciliado em PV Malaquias, 700, Caiçara, Tejuçuoca-CE. Reconhecido (s) como o (s) próprio (s) e que, por esse instrumento nomeia (m) e constitui (m) seu (s) bastante procurador(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR brasileiro, casado, empresário, portador do RG:98002240042 SSP-CE, CPF:230.266.183-49,** residente e domiciliado em Fazenda Encontro, Riacho do Barro, Irauçuba-CE. A quem o outorgante concede poderes amplos, gerais e ilimitados para GERIR e ADMINISTRAR a empresa outorgante em todos os seus desmembramentos, podendo para tanto, comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da outorgante, quer a vista, quer a prazo, representá-lo junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, empresas privadas, entidades de economia mista, companhias de seguros, administradoras de cartões de crédito, ou qualquer instituição e qualquer órgão. **Poderes:** Amplos e ilimitados para gerir e administrar os negócios, representando-o(a), em todos os atos em que ele (a) seja interessado (a); podendo efetuar e requerer pagamentos, receber, firmar recibos, e aceitar quitação, reclamar, para que possa assinar pedido de certidão a Caixa Econômica Federal, negativa de débitos receber certidões junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, do Estado do Ceará, Prefeitura Municipais, Secretaria Fazenda Previdenciária do Brasil, Junta Comercial do Estado do Ceará; Secretario Fazenda, junto à receita Federal; responder junto à Receita Federal quando da declaração do Imposto de renda, pagar e receber quaisquer quantia (s) em que da Receita da e empréstimos, Federais, como e encerrar o(a) (s) outorgante (s) seja (m) devedor (a) (es) ou credor (a) (es) a qualquer título, passar recibo (s), dar e aceitar quitação (ões); efetuar cobrança do que for devido à (o) (s) outorgante (s); representa-lo (a) (s) e responder junto ao SERASA, SPC, BACEN retirada da (s) do cadastro (s) de outros, quanto a inscrição, negativação e dívidas, financiamento (s), confessar inadimplência (s); contrair assumir compromisso (s) e obrigação (des), assinando tudo o que for necessário (s) ou Banco (s), repartição (des) Públicas perante quaisquer entidade (s) Tabelionato (s) de Notas, Registro Estaduais, Municipais, Autárquicas, Imóvel (eis), Cartórios de Protestos e registro de Títulos e Documentos, empresas particulares ou mistas, indústrias, Comércio e Particulares em geral, Financeiras, INSINUANTE, dentre outras, podendo bem como a FININVEST, LOSANGO FACILITA e emitir, endossar prorrogar cheques e duplicatas, passar recibos e dar quitação, aditivos, emitir notas promissórias, garantias; firmar contratos e de aval em notas promissórias, fidejussórias, dar garantia fidejussórias duplicatas, cheques, prestar fiança em Contrato em nome da empresa, em bancos, INSS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Junta Comercial, assinando contrato ou aditivos, e demais entidades; abrir, movimentar caderneta (s) de poupança (s), conta (s) corrente (s) em quaisquer banco (s), bem como fazer empréstimo junto ao banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, BNB, BNDES, ABN AMRO REAL S/A, HSBC, BANK BRASIL S/A Banco Múltiplo, e em todas os demais bancos da rede bancária oficial e particular do país e fora do país, incluindo todas as suas agências, inclusive require senhas, representa-lo (a) (s) no Banco Central do Brasil, bem como, endossar, assinar, receber e utilizar cartão magnético, podendo emitir, sacar, caucionar, descontar, avaliar, reformar, aceitar e assinar cheques, ordem (ns) de pagamento (s), duplicata (s), nota (s) promissória (s) e letra de câmbio, requisitar saldo de conta (s) e talão (ões) de cheque; representa-lo (a) (s) perante condomínio (s) de edifício (s), onde seja (m) condômino (a) (s), extraordinária (s), comparecendo em Assembleia (s) geral (is) ordinária e assinando livro (s) de presença, votar e ser votado; subscrever a declaração e imposto de Renda r quaisquer outro (s) documento (s) a este pertinente (s), como, certidão (des), reclamação (ões), recurso (s), inclusive, receber a devolução do sócio, sua demais sociedade (s) todo (s) o(s) ato(s) junto a (s) mesma (s) que exija (m) presença; votar e ser votado, assinar



livros, atas, declaração (ões) e papéis, comprar, vender, ceder, compromissar, alugar, arrendar, dividir, adquirir imóvel (s), direito (s), apólice (s), gado (s), veículo (s), móvel (eis), título (s), semovente (s) ou outro (s) bem (ns); Outorgar, aceitar, assinar, rescindir, re-ratificar quaisquer contrato (s) e escritura (s) pública (s) ou particular (es); convencionar preço (s), forma de pagamento (s), juro (s), multa (s), demais cláusula (s); da limites e confrontações, melhor descrever e caracterizar imóvel (is), transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder obrigar pela evicção de direito; adquirir por compra simples ou alienação qualquer veículo (s), passando recibo (s) e dando quitação (ões), representado (a) (s) junto ao DETRAN, ETTUSA, AMC e onde mais necessário for, assinando transferência (s) e requerimento (s), pagando taxa (s); contratar advogado (s) com poderes da cláusula (s) "Ad judicium", para em qualquer juízo, instância, tribunal, inclusive para Juizados Especiais Cíveis, juízo arbitral, criminal (is) e tribunais populares e ainda constituir preposto representantes para ações judiciais, constituir e destituir inventariante; propor contra quem de direito a (s) ação (ões) compete (s) e defende-lo (a) (s) na (s) contrária (s), seguindo uma (s) a outra (s) Até final decisão, transigir, firmar compromissos, desistir, apresentar prova, contestar, apresenta recurso (s), assinar declaração (ões), receber citação (ões) inicial e notificação (ões) judicial (is) ou extra judicial (is), concordar, discordar, alegar, apresentar prova (s), contestar e assinar o que preciso for, confessar, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; promover compra e venda, transferências, permutas de linha (s) telefônica (s) móveis e fixas, inclusive ação (ões) em geral, representando-o (a) (s) junto a quaisquer C.I.A.S Telefônicas em geral, inclusive TELEMAR, TIM, BCP TELECOMUNICAÇÕES (CLARO S/A) OI, BOLSA DE VALORES, VESPER e onde mais preciso for, podendo receber e transferir ação (ões) de qualquer natureza para si ou para quem melhor lhe convier, transferir linha (s) telefônica (s), endossar firma, termo (s) e compromisso (s), receber e da quitação (ões); promover inscrição em concurso (s) público (s) de qualquer natureza; assinando toda o que for preciso, petição (des), requerimento (s), declaração (ões), inclusive tomar posse e pagar taxas; admitir e demitir empregados, assinar e dar baixa em carteira de trabalho, bem como, assinar, participar e promover apólice del seguro, plano de saúde, benefícios empregatícios e trabalhistas, representa-lo perante a justiça do trabalho podendo constituir advogado para este fim, enfim, em nome do (a) (s) outorgante (s) praticar toda (s) o (s) ato (s) por mais especial (is) que seja (m), embora aqui omitindo (s), que a tudo o (a) (s) mesmo (a) dará (ão) por bom, firme e valioso, respondendo civil e criminalmente pelo (s) ato (s) que o (a) (s) outorgado (a) (s) praticar (em), no (s) limite (s) e por força deste instrumento podendo ainda, substabelecer, no todo em parte, com ou sem reservas de igual (is) poder (es). O presente mandato é válido em todo território nacional, inclusive no exterior, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente, por tempo indeterminado, e ainda substabelecer, SEM RESERVAS DE PODERES. O outorgante não assina, a seu rogo MARIA CLARA FREIRE SOUSA, brasileira, solteira, RG:2016127107-8 residente e domiciliada em Itapajé-CE. Assum disse do que dou fé e me pediu esse instrumento que li em voz alta, aceitaram e assinam. Eu, José Osmar Araújo Filho Substituto Escrevente da Registradora Civil Titular a digital e assino em publico e raso de que uso. Está conforme o original e transladada hoje, dou fé. Iratinga - Itapajé - CE, 01 de Abril de 2024

[Handwritten signature]

RODRIGUES
CNPJ 023000000

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
ITAPAJÉ - CE

FORNECEDOR
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
Estado do Ceará
Tipo de Documento
10
10/04/2024
14:00:00
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL



SELLO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do selo em [https://www.ce.gov.br](#)

Líria Maria Vieira Araújo - 100.113.273-40
Naura Clara Freire Sousa - 101.676.313-14



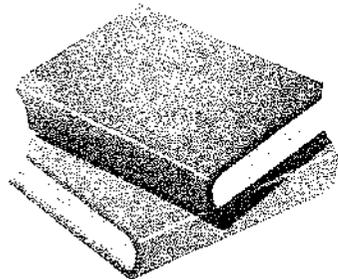
Valido Somente com Selo
da Autenticidade da

Reconheço que a presente cópia confere com o original
Dou fé.

Iratinga - Itapajé - CE 01/04/2024

[Signature]

JOSÉ OSMAR ARAÚJO FILHO
SUBSTITUTO



Brasil LIVROS



RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 326, SALA 07
CENTRO, CANINDÉ - CE
CNPJ: 43.198.419/0001-02
LIVROSBRASIL626@GMAIL.COM

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE
CHAMENTO PUBLICO Nº 03/2024

Raimundo Sávio Lima



DECLARAÇÃO DA OBRA

A EMPRESA BRASIL LIVROS LTDA, COM SEDE NA RUA JOAQUIM MAGALHÃES, 326, SALA 07, CENTRO, CANINDÉ - CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.198.419/0001-02, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE:

DEETM OS DIREITOS PATRIMONIAIS SOBRE TODOS OS TEXTOS, ILUSTRAÇÕES, FOTOGRAFIAS E DEMAIS TRABALHOS INTELECTUAIS ABRANGIDOS PELA LEGISLAÇÃO AUTORAL BRASILEIRA, QUE COMPOE O(S) LIVRO(S) LITERARIO(S) E TECNICO(S) ABAIXO, COMPROMETENDO-SE A NÃO CO EDITAR E NEM CEDER OS DIREITOS SOBRE ESSA(S) OBRA(S) DURANTE O PERIODO DE VIGENCIA DESTA SELEÇÃO CASO OS LIVRO(S) LITERARIO(S) TECNICO(S) SEJA(M) APROVADA(S).

LIVRO	AUTOR(A)	ILUSTRADOR(A)	EDIÇÃO
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA DINÂMICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 160 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m² - ISBN: 978-65-87909-46-2	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		2ª
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA DINÂMICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 155 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m² - ISBN: 978-65-87909-48-6.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		2ª
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA DINÂMICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 161 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m² - ISBN: 978-65-87909-47-9.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		2ª
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA DINÂMICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 173 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m² - ISBN: 978-65-87909-49-3.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		2ª
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA DINÂMICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 175 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m² - ISBN: 978-65-87909-52-3.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		2ª
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 260 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m² - ISBN: 978-85-60630-42-4.	HERMAN REGIS		1ª
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 260 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m² - ISBN: 978-85-60630-43-1.	HERMAN REGIS		1ª
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 268 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m² E CAPA 4X0	HERMAN REGIS		1ª

CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m ² - ISBN: 978-85-60630-44-8.			
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 290 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m ² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m ² ISBN: 978-85-60630-45-5.	HERMAN REGIS		1ª
PRODUÇÃO TEXTUAL 1º ANO - GUIA DO PROFESSOR, 52 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m ² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m ² ISBN: 978-65-6149-003-0.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		1ª
PRODUÇÃO TEXTUAL 2º ANO - GUIA DO PROFESSOR, 56 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m ² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m ² ISBN: 978-65-6149-002-3.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		1ª
PRODUÇÃO TEXTUAL 3º ANO - GUIA DO PROFESSOR, 40 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m ² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m ² ISBN: 978-65-6149-001-6.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		1ª
PRODUÇÃO TEXTUAL 4º ANO - GUIA DO PROFESSOR, 44 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m ² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m ² ISBN: 978-65-6149-000-9.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		1ª
PRODUÇÃO TEXTUAL 5º ANO - GUIA DO PROFESSOR, 44 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m ² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m ² ISBN: 978-65-87909-98-1.	HERMAN REGIS MARGARIDA ROSA		1ª
PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA - MANUAL DO PROFESSOR - 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 170 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET IMUNE 75g/m ² E CAPA 4X0 CARTÃO LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX - C1 IMUNE 250g/m ² ISBN: 978-65-87909-53-0.	HERMAN REGIS		1ª



Atenciosamente,



Raimundo Santana Lima
SUBSTITUTO

CANINDÉ, 04 de Dezembro de 2024

Francisco das Chagas Ferreira Junior
REPRESENTANTE LEGAL
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
(PROCURAÇÃO)
CPF: 230.266.183-49

BRASIL LIVROS LTDA



Por este instrumento particular, **JOÃO VITOR LOPES CALAÇO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/03/2002, empresário, residente e domiciliado no Distrito Campinas, S/N, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba-CE, portador do RG n° 20182195737 SSPDS-CE e CPF n° 086.869.523-80, neste ato representado por seu procurador Antônio José Gomes Barreto, brasileiro, casado, contador, portador do CRC 012952 e CPF 712.439.763-49, residente e domiciliado na Rua Fausto Pinheiro, 373, Cordolino Marques, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **BRASIL LIVROS LTDA**, adotará nome de fantasia **BRASIL LIVROS** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n° 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 2ª - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na **Rua 07 de Setembro, 276, A, Centro, CEP 62.620-000, Irauçuba-CE**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 30/08/2021.

Cláusula 4ª - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **comercio atacadista de livros, serviços de impressão de materiais para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, xérox, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de apoio a educação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, agenciamento de espaços para publicidade, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, atividades de sonorização, locação de sons e geradores, organização e promoção de eventos, produção musical, aluguel de máquinas e equipamentos para uso sem operador, locação e automóveis com condutor, locação de automóveis sem condutor, transporte escolar e transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal.**

Cláusula 5ª - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula 6ª - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **JOÃO VITOR LOPES CALAÇO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e



direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Único – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula 7ª – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª – O titular da sociedade declara que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, que o movimento da receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 12ª - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Irauçuba-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por estar assim certo e ajustado, assina o presente instrumento de constituição de sociedade limitada unipessoal.

Irauçuba-CE, 18 de agosto de 2021

JOÃO VITOR LOPES CALAÇO
Sócio Administrador



BRASIL LIVROS LTDA



Por este instrumento particular, **JOÃO VITOR LOPES CALAÇO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/03/2002, empresário, residente e domiciliado no Distrito Campinas, S/N, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba-CE, portador do RG nº 20182195737 SSPDS-CE e CPF nº 086.869.523-80, único sócio da empresa BRASIL LIVROS LTDA, estabelecida na Rua 07 de Setembro, 276, A, Centro, CEP 62.620-000, Irauçuba-CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 23202162680 de 19/08/2021 e CNPJ nº 43.198.419/0001-02, resolve alterar o aludido contrato de Sociedade Empresária Unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª – O endereço da empresa muda para **Rua Francisco José de Oliveira, 339, Santa Rita, CEP 62.600-000, Itapajé-CE.**

Cláusula 2ª – O objeto social muda para: **comercio atacadista de livros, serviços de impressão de materiais para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, xérox, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de apoio a educação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, agenciamento de espaços para publicidade, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, atividades de sonorização, locação de sons e geradores, organização e promoção de eventos, produção musical, aluguel de máquinas e equipamentos para uso sem operador, locação e automóveis com condutor, locação de automóveis sem condutor, transporte escolar e transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal.**

Cláusula 3ª – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas não alteradas ou modificadas no todo ou em partes.

Itapajé-CE, 04 de abril de 2022

JOÃO VITOR LOPES CALAÇO
Sócio Administrador



BRASIL LIVROS LTDA



Por este instrumento particular, **JOÃO VITOR LOPES CALAÇO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/03/2002, empresário, residente e domiciliado no Distrito Campinas, S/N, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba-CE, portador do RG nº 20182195737 SSPDS-CE e CPF nº 086.869.523-80, único sócio da empresa **BRASIL LIVROS LTDA**, estabelecida na **Rua Francisco José de Oliveira, 339, Santa Rita, CEP 62.600-000, Itapajé-CE**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº **23202162680** de 19/08/2021 e CNPJ nº **43.198.419/0001-02**, resolve alterar o aludido contrato de Sociedade Empresária Unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª – Ingressa na sociedade **FRANCISCO JANIO BARROSO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/03/1967, natural de Itapajé-CE, empresário, residente e domiciliado na Rua Consuelo Freire, 370, Apto 543, Parque Iracema, CEP 60.824-000, Fortaleza-CE, portador do RG nº 20084198588 SSPDS-CE e CPF nº 230.287.183-91.

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade **JOÃO VITOR LOPES CALAÇO**, transferindo, por venda, suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para **FRANCISCO JANIO BARROSO FERREIRA**, sócio que ora ingressa na sociedade.

Cláusula 3ª - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **FRANCISCO JANIO BARROSO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula 4ª - O sócio único **FRANCISCO JANIO BARROSO FERREIRA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

Cláusula 5ª – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas não alteradas ou modificadas no todo ou em partes.

Itapajé-CE, 24 de junho de 2022

JOÃO VITOR LOPES CALAÇO

FRANCISCO JANIO BARROSO FERREIRA